



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-210/06 de 20 de abril de 2006

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo 23062.005047/06-54, e o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor, deste Centro, e, ainda, conforme resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da licença para curso de Pós-Graduação, nível Mestrado, do Prof. Miguel Fernando de Oliveira Guerra, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º graus, lotado no CEFET-MG, Unidade Divinópolis, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, matrícula SIAPE nº. 012179434, na área de Matemática, na Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações, Três Corações, Minas Gerais, até 19/10/2006, com ônus limitado para a Instituição.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG